

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
SULAMÉRICA INFRA FIF INCENTIVADO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 22.759.995/0001-01 (“Fundo”)**

A **SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira privada, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.206.435/0001-83, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, Ed 360 JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “administrador fiduciário”, conforme Ato Declaratório CVM nº 4.172, de 17 de janeiro de 1997 (“Administrador”) do **SULAMÉRICA INFRA FIF INCENTIVADO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 22.759.995/0001-01, bem como de sua classe única (“Classe”), vem por meio deste instrumento, convocá-lo a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a ser realizada exclusivamente de forma eletrônica e remota, por meio de voto eletrônico, conforme ficha de manifestação de voto anexa, nos termos do Regulamento do Fundo, no dia 31 de agosto de 2026, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia abaixo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) A aprovação das contas e Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social com início em 1º de abril de 2025 e encerramento em 31 de março de 2026.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

Os Cotistas poderão manifestar seu voto até o dia 28 de agosto de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília), através da manifestação de voto anexa à presente convocação devidamente preenchida e assinada, junto com o documento de identificação nos casos de assinatura física ou do comprovante da assinatura eletrônica nos casos de assinatura digital, para (i) o seu distribuidor, nos casos de distribuição por conta e ordem; ou (ii) o e-mail investimentos@sulamerica.com.br, nos casos de distribuição direta, incluindo no assunto da mensagem “Manifestação de voto do - **SULAMÉRICA INFRA FIF INCENTIVADO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF nº 22.759.995/0001-01**”. Caso o Cotista não saiba se sua aplicação foi realizada por meio de distribuição por conta e ordem, recomenda-se consultar seu extrato de investimento ou contatar o distribuidor utilizado. Será considerado válido o voto recebido dentro do prazo acima, desde que seja possível verificar a titularidade e autenticidade da manifestação.

O Administrador coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel. 0800-0178700 ou pelo e-mail: investimentos@sulamerica.com.br.

O resultado da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas será comunicado por carta no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da assembleia acima, sendo igualmente publicado na página do Administrador www.sulamericainvestimentos.com.br, em conformidade com o disposto no artigo 79 da Resolução CVM nº 175.

Atenciosamente,

SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
SULAMÉRICA INFRA FIF INCENTIVADO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 22.759.995/0001-01 ("Fundo")**

Prezados,

Na qualidade de cotista do **FUNDO**, venho por meio deste documento, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, apresentar a minha manifestação de voto acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a ser realizada de forma eletrônica e remota, via manifestação de voto, nos termos do regulamento e da regulação em vigor, e com resultado apurado em 31 de agosto de 2026.

() Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no parágrafo segundo do artigo 78, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas em questão.

() Declaro que estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no parágrafo segundo do artigo 78, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e, portanto, não estou apto a votar na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas em questão.

Deliberar sobre a:

(i) A aprovação das contas e Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social com início em 1º de abril de 2025 e encerramento em 31 de março de 2026.

Deliberação	Aprovar ()	Não Aprovar ()	Abster-se ()
-------------	-------------	-----------------	---------------

Local e Data:

Assinatura

Nome/Razão Social do Cotista:

CPF/CNPJ do Cotista: